



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

DECRETO Nº 2504/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para a Implantação da Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Araruna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para a Implantação da Educação em Tempo Integral, com a finalidade de coordenar e monitorar todas as ações relacionadas à expansão da oferta, ao acompanhamento pedagógico e à avaliação dos resultados da política municipal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por representantes de:

I – Secretaria Municipal de Educação – Coordenação do GT;
Título: Fernando Carlos da Silva

II – Conselho Municipal de Educação – Supervisão e acompanhamento;
Título: Nayara Batista Pintaro

III – Diretores das escolas contempladas com Educação em Tempo Integral;
Título: Sandra Regina da Silva

IV – Equipe pedagógica e professores;
Título: Daniela Nunes

V – Representantes da comunidade escolar e pais;
Título: Gessica Fernanda Mazzo

VI – Demais profissionais vinculados à Educação Integral, como nutricionistas e coordenadores de projetos culturais e esportivos, conforme necessidade.

Nutricionista: Marietela Ribeiro dos Santos
Diretor de Esportes e Lazer: Francimar de Oliveira Galvani
Diretora de Cultura e Turismo: Rosana dos Santos Berton
Secretário Municipal de Assistência Social: Henrique Leonardo Batista de Lima

Art. 3º. – Compete ao GT:

I – Elaborar o plano de ação para implantação da Educação em Tempo Integral;
II – Definir critérios de priorização de turmas, unidades escolares e estudantes;
III – Coordenar a formação continuada de professores e equipe pedagógica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

IV – Acompanhar a execução do plano, incluindo infraestrutura, recursos pedagógicos e desempenho escolar;
V – Promover reuniões periódicas com a comunidade escolar para avaliação e ajustes;
VI – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Do funcionamento:

I – O GT será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação;
II – As reuniões ocorrerão, no mínimo, de forma bimestral;
III – As decisões serão tomadas por consenso e registradas em ata;
IV – O prazo inicial de funcionamento do GT será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do acompanhamento da política.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.

Araruna, 17 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **WP DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28, com sede a Avenida Amazonas, nº 2270, Centro, Mandaguari - PR, CEP 86.975-000, no valor de R\$ 11.685,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); referente a pagamento de toners NF nº 28.309, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **WP DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28.

Objeto: pagamento de toners NF nº 28.309.

Valor: R\$ 11.685,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 12 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 38/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Educação", **ROSELI DE SOUZA MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, vem por meio desta **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
33º	Leila da Silva	073.xxx.389-8x	15/06/1989

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 18 de Setembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até a data de 25 de Setembro de 2025.

Sendo este para o momento,
Pulque-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 17 de Setembro de 2025.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Educação - Decreto " 2.375/2024.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (41) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2025 – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 26/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde", **HUELINTON BORTOLUCCI TRENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.429/2025, vem por meio deste **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
3º	xxx.407.xxx-08	Suelien Flinto da Silva	09/08/1988

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 18 de Setembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até a data de 25 de Setembro de 2025.

Sendo este para o momento,
Pulque-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 16 de Setembro de 2025.

Huelinton Bortolucci Trento
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde e Assistência Social - Decreto 2.429/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021.
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP – LOCAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062/2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças mecânicas, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Araruna-PR, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance ou Oferta / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 06 de outubro de 2025.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 06 de outubro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 17 de setembro de 2025

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 41.936.439/0001-08

Pregão 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2025

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de uma empresa especializada na realização de ensaio CBR fornecendo levantamentos essenciais para garantir a precisão e a eficiência nas atividades de planejamento, desenvolvimento e execução de projetos no município.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18988	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (CBR)	UN	100	R\$ 137,0000	R\$ 13.700,0000	Serviço
					TOTAL:	R\$ 13.700,0000	

VALOR TOTAL: 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 16 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 16 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

Araruna, 16 de setembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: TERRATOP TERRAPLANAGEM+1 LTDA - CNPJ: 57.062.224/0001-45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de horas máquinas, com operador/motorista, para atender às necessidades da Divisão de Obras e Serviços do município de Araruna/PR.

Araruna, 17 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: CHILUINHO MÓVEIS
CNPJ: 34.765.007/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 195.165,84 (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: COMERCIO DE MOVEIS TOALDO LTDA EPP
CNPJ: 02.372.535/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 96.803,00 (noventa e seis mil, oitocentos e três reais).

FORNECEDOR: O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.694.710/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 283.425,24 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 575.394,08 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens, destinados a diversas secretarias e departamentos do Município de Araruna-PR, visando o melhoramento dos ambientes de trabalho e a melhoria no atendimento prestado à população.

Araruna, 17 de setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

Fundamentado no Art. 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF "a administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Assim, verificando que o interesse público não foi atingido, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de fazer as devidas readequações para publicar a abertura de um novo Edital.

Pelo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela, torno publico que **DECIDO REVOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, Processo Administrativo Nº 111/2025**, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico, estudo geofísico, memorial descritivo e anuência prévia junto ao Instituto Água e Terra (IAT), com vistas à posterior perfuração de poços tubulares profundos nas comunidades do Demério e Lirial de São Luiz, zona rural do município de Araruna-PR, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Encaminhe o presente Termo de Revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências cabíveis.

Araruna-PR, 17 de Setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 352-180

📧 comercial@correiocidadao.pr

🌐 www.araruna.pr.gov.br

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 – REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo Nº. 160/2025

No item 5.9 do edital

ONDE SE LÊ
O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrar a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

LEIA-SE
Não haverá intervalo mínimo entre os lances.

Araruna-PR, 17 de Setembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Pregoeiro


+

=
\$\$\$\$\$

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | [44 3523 9863](tel:4435239863)

EXPORTAÇÃO À UE. Com objetivo de discutir e encaminhar as demandas do setor produtivo junto ao Governo Estadual e para demonstrar qual o potencial do Estado frente ao país com vistas a aumentar as exportações dos produtos para-
naenses para a União Europeia, representantes do Seagri reuniram-se com forças do setor produtivo Faep, Fiep, Fetaep e Ocepar

PARANÁ USARÁ IA E DADOS AMBIENTAIS PARA GARANTIR CONFORMIDADE

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

O Paraná já tem uma proposta definida para apresentar ao Parlamento Europeu para que as exigências com relação à importação de produtos seja reclassificada. Hoje o Brasil se enquadra no grau padrão, que é o conjunto de regras rigorosas de qualidade, segurança, sustentabilidade e rastreabilidade que os produtos brasileiros precisam atender para poderem entrar no mercado europeu.

Com objetivo de discutir e encaminhar as demandas do setor produtivo junto ao Governo Estadual e para demonstrar qual o potencial do Estado frente ao país com vistas a aumentar as exportações dos produtos para-
naenses para a União Europeia, representantes do Sistema Estadual de Agricultura (Seagri) reuniram-se nesta segunda-feira com forças do setor produtivo Faep, Fiep, Fetaep e Ocepar.

De acordo com o presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná), Natalino Avancado de Souza, essa discussão se dá num momento importante. “Abrir mercado para os produtores brasileiros, principalmente aos para-
naenses é uma



ação necessária na situação atual. Não só para melhorar as vendas do agricultor, mas tam-

bém para mostrar a qualidade do que é produzido aqui no estado, que trouxe ao Paraná o título

do Supermercado do Mundo”, afirma Natalino.

O superintendente-geral de Orde-

namento Territorial do Paraná, Benno Doetzer, explica que a proposta central é utilizar os dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para reunir todas as informações disponíveis sobre as unidades produtivas do Estado, como forma de garantir a conformidade ambiental e produtiva das propriedades rurais.

“Dessa forma vamos ter um histórico do que é a propriedade. Dados sobre o uso de agrotóxicos, licenciamento ambiental, Cadastro Ambiental Rural, reunindo toda a conformidade ambiental e produtiva da propriedade, além do serviço geoespacial que vai dizer se houve des-

matamento, e também qual foi o uso e ocupação da terra”, explica Doetzer.

GOOGLE

A proposta à União Europeia está sendo elaborada dentro de um processo que o Governo do Estado está desenvolvendo com o Google, que contratou uma empresa parceira, financiada pelo gigante da tecnologia, sem custo para o Paraná, que vai entregar uma plataforma com o código-fonte, para integrar informações da Celepar com as ferramentas de inteligência artificial mais avançadas.

“Com essa plataforma não vai precisar ter um exército de analistas para sabermos o que está acontecendo, ou seja, as ferramentas de inteligência artificial do Google é que vão trabalhar os dados e gerar as informações que poderão nortear o desenvolvimento de políticas públicas e o acompanhamento de seus impactos”, acrescenta Doetzer.

A proposta foi muito bem recebida pelo setor produtivo e também pelos demais entes públicos envolvidos no processo. O próximo passo será a elaboração de uma carta de apresentação que será entregue pelos secretários estaduais ao Governador Carlos Massa Ratinho Junior para autorização. (Reportagem: Seab, com edição)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 132/2025
OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal – cirurgias de OSH Ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 618.875,00 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e setenta e cinco reais).

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

CREDECIMENTO: Abertura será a partir das 08h00min do dia 19/09/2025 até as 17h00min do dia 21/09/2025.

CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PRIMEIRA ANÁLISE E SELEÇÃO IMEDIATA E DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA será a partir das 08h00min do dia 19/09/2025 até as 08h45min do dia 09/10/2025. DA ABERTURA do dia 09/10/2025 às 09h00min. Dos novos protocolos de credenciamento serão realizadas no 5º dia útil de cada mês. Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – CEP 85.010-210, Guarapuava, Estado do Paraná.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanke Oliveira e Luiz Carlos dos Santos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <https://guarapuava.pr.gov.br> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 17 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido retificação de valores e itens:

PROCESSO Nº 65/2025.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material esportivo e educativo para atender as unidades de ensino.

VALOR MÁXIMO: R\$ 877.588,58 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDECIMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 08/10/2025 (horário de Brasília (DF)).



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 17 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos